ID: BBC25AE0D1974

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo – DISPENSA Nº. 04/2021. Contratante: A Câmara Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **STS INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CNPJ: 73.726.333/0001-76. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, APOIO LOGÍSTICO E A PRESTAÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE-SIAFC**. Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da nova Lei de Licitações, 14.133/21. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/01/2025.

São João da Fronteira (PI), 21 de janeiro de 2025.
Presidente da Câmara Municipal

ID: 6F419A33B8664

Secretaria de Governo | Prefeitura Municipal Cajueiro da Praia

PORTARIA Nº 042/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, exercício 2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ,** no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Cajueiro da Praia - PI, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- **João Paulo Ozório Rodrigues De Sousa** – CPF: 070.819.773-67

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- **Francisco Roque Sousa** - CPF Nº 479.218.383-91
- **Raimundo Edivaldo Santos Nascimento** - CPF 966.796.203-25

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:

- **João Paulo Ozório Rodrigues De Sousa** – CPF: 070.819.773-67

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:

- **Francisco Roque Sousa** - CPF Nº 479.218.383-91
- **Raimundo Edivaldo Santos Nascimento** - CPF 966.796.203-25

Art. 2º - O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-PI, 06 de janeiro de 2025.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

ID: 212CA62260FC4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 05.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

Processo adm. nº 004/2025
Dispensa de licitação nº 004/2025
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da lei 14.133/21.
OBJETO: Prestação de serviços de alimentação e atualização de conteúdo institucional da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI (site institucional, portal da transparência e sistema de processo legislativo) no que tange ao controle social do processo legislativo e administrativo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina a legislação vigente, Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação do MEI, 7.814.263 MARCIANA MAGALHAES CASTRO, inscrito no CNPJ 47.814.263/0001-06, inscrição estadual 19.722.673-6, com endereço à Rua Adelino Neto, nº 258, bairro Centro, SN, CEP 64.240-000, Piracuruca-PI , no que concerne à prestação de serviços de alimentação e atualização de conteúdo institucional da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI (site institucional, portal da transparência e sistema de processo legislativo) no que tange ao controle social do processo legislativo e administrativo, determinando que se proceda a imediata publicação da presente e elaboração do instrumento contratual.

São João da Fronteira-PI, 17 de janeiro de 2025.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente da Câmara

ID: 1FD458EE59D34

Prefeitura Municipal Cajueiro da Praia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2025.

O Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, realizado sob a tutela do **Edital n° 001/2024**, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto n° 002/2024 de 08 de janeiro de 2025, conforme normas e condições estabelecidas no referido instrumento editalício.

Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Cajueiro da Praia – SEMED, localizada na Rua Nordeste, nº 77, Centro, Cajueiro da Praia, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 h às 13:00h dentro do prazo legal de **03 (três) dias corridos** a contar da data desta publicação a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o Edital 001/2024 – Item 13.1 – "O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos: I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido; II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social-página que identifica o trabalhador (frente e verso); III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento; IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso; V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF; VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos; VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado; IX. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual; X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT; XI. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V); XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento; XIII. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes; XIV. Uma fotografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

(Continua na página seguinte)